

----- Ata N.º 15/2020 -----

- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 812,78 € (oitocentos e doze euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----**4º - Requerimento para Férias/ Carla Sofia Correia Linares**-----

- Presente requerimento da funcionária Carla Sofia Correia Linares para se ausentar do serviço no período compreendido entre 03 de agosto e 02 de setembro (23 dias), por motivo de férias.-----

No mapa de férias para o ano de 2020 aprovado por esta Junta de Freguesia, as férias estão marcadas até ao dia 04 de setembro, sendo solicitado pela funcionária que os 2 (dois) dias de diferença possam ser gozados em data posterior, de forma a poder gozar, nos dias 03 e 04 de setembro, sendo este último apenas no período da manhã, o tempo de férias de que dispõe relativamente ao ano de 2019.-----

O Executivo após análise da situação deliberou por unanimidade estar de acordo e dar o seu consentimento de forma a ser regularizada a situação das

férias relativas ao ano de 2019 e para que o ano letivo seja iniciado sem problemas.-----

-----**5º - Cemitério Municipal de Mora/ Alvarás**-----

- No seguimento da deliberação efetuada na reunião ordinária anterior o Executivo após análise da situação relativa à documentação do Cemitério Municipal em arquivo na Junta de Freguesia de Mora, deliberou por unanimidade a solicitação do Alvará das sepulturas perpétuas aquando de uma nova inumação no local em questão, ou, na falta deste, da autorização do familiar mais próximo do titular do Alvará, para evitar situações posteriores de diferendos.-----

-----**6º - Férias da Funcionária Assistente Técnica/ Funcionamento dos Serviços Administrativos**-----

- No mapa de férias aprovado a funcionária Sandra Zeferina Pinto ficou com as férias marcadas para o final do ano até existir um melhor conhecimento da situação do funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho.-----

Sendo que o funcionário se encontra de baixa médica por tempo indeterminado e a funcionária tem direito ao gozo de férias, o Executivo deliberou por unanimidade, que esta poderá gozar férias antecipadamente ao existente no mapa de férias aprovado.-----

Nesse seguimento, também, deliberou por unanimidade adquirir uma prestação de serviços para manutenção dos serviços administrativos mínimos a funcionar, enquanto a funcionária Sandra Zeferina Pinto se encontrar de férias.-----

A prestação de serviços será efetuada com o Diogo José Biléu Pontes com a duração de dois (2) meses no montante de seiscentos e noventa e três euros (693,00€) mensal, acrescido, do subsídio de refeição e da percentagem de dias de subsídio de férias e de natal em cada mês.-----

-----**7º - 5ª Alteração Orçamental**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 5ª Alteração Orçamental para o presente ano.-----

-----**8º - 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**-----



- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano.-----
- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----
- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 22 de julho, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____

